



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0209, de 05 de julho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.031608/2011,
resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Inmetro/Dimel n.º 350, de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º - Ficam convalidados as disposições e os atos praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 350, de 17 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro